



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021**

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA - Estado da Bahia**, com sede à Rua Gercino Coelho, Nº 199, na Cidade de CANDIBA- Estado da Bahia, neste ato representada pelo **SR. ALECI MOURA SILVA** - Presidente da Câmara, inscrita no CNPJ sob Nº. 03.202.764/0001-58, e do outro lado a **AS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. – ME.** CGC – 22.095.858/0001-10, com sede à Av. Santos Dumont, 363, Andar 1 Nº 102 – Bairro Vomita Mel, - Cidade de Guanambi - Estado da Bahia, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prestação de Serviços que se regerá pela Lei 8.666/93, e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

Considerando a necessidade de ampliação no prazo do contrato nº 08/2021, ora aditado, visando atender a uma demanda imprevista, inadiável e que atenda ao interesse público;

Considerando a permissão legal presente na Lei Federal 8.666/93, bem como o não comprometimento aos princípios norteadores da Administração Pública;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prestação de serviços com Digitalização e Indexação de documentos da Câmara, locação de software para consultas on line no e TCM..

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 01 **(UM) mês**, contados a partir da assinatura deste termo, vigorando até **31 de dezembro de 2022**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – AMPARO LEGAL**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da lei 8666/93;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:** Assim ajustados, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, declarando não haver intenção de renovar, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CANDIBA (BA), 30 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

C.I.:

C.P.F.:

\_\_\_\_\_  
NOME:

C.I.:

C.P.F.: